

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Programa de Pós-Graduação

Leandro Ribeiro Lisboa

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO FERRAMENTA PARA A
PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Diamantina

2025

Leandro Ribeiro Lisboa

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO FERRAMENTA PARA A
PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao programa de Pós-
Graduação em Direitos Humanos da
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri, como requisito
para obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Daniel José Silva Viana

Diamantina

2025

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

L769a Ribeiro Lisboa, Leandro
2025 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS Diamantina 2025
[manuscrito] / Leandro Ribeiro Lisboa. -- Diamantina, 2025.
22 p.

Orientadora: Prof.^a Daniel José Silva Viana.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Diamantina, 2025.

1. EJA. 2. Desafios. 3. Formação Profissional. 4. Direitos Humanos. I. José Silva Viana, Daniel. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-2886
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

Leandro Ribeiro Lisboa

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos exigidos para a obtenção título de Especialista em Educação em Direitos Humanos, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Orientador(a): Dr. Daniel José Silva Viana

Data de aprovação 29/07/2025

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL JOSE SILVA VIANA**
Data: 05/08/2025 08:46:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Daniel José Silva Viana
Departamento de Ciências Biológicas – UFVJM - Orientador

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VANDERLUCIO FERREIRA OLIVEIRA**
Data: 04/08/2025 10:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Especialista João Vanderlúcio Ferreira Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **KEILA DE SOUZA ALMEIDA MATOS**
Data: 05/08/2025 07:52:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Especialista Keila de Souza Almeida Matos

Diamantina

RESUMO

Este artigo explora a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um poderoso veículo de promoção dos direitos humanos no Brasil, analisando sua relevância como ferramenta de inclusão e (re)construção da cidadania, com ênfase em seu papel na transformação social. A pesquisa bibliográfica qualitativa busca demonstrar que a EJA transcende a mera transmissão de conteúdos, constituindo-se como um espaço privilegiado para o exercício da cidadania e a defesa dos direitos humanos. A EJA, ao oferecer oportunidades educacionais para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos na idade regular, contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, para que essa transformação se concretize, é fundamental que as práticas pedagógicas da EJA considerem o local de pertencimento dos estudantes, suas experiências de vida e seus conhecimentos prévios. A partir dessa perspectiva, é possível promover reflexões sobre os direitos cidadãos, como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à liberdade e à participação política. A EJA pode se tornar um espaço de debate e de mobilização, onde os estudantes são incentivados a questionar a realidade que os cerca, a identificar as violações de direitos e a propor soluções para os problemas enfrentados. A pesquisa aponta para a necessidade de que a EJA esteja articulada com outras políticas públicas e com a sociedade civil, para que possa atender às demandas específicas dos estudantes e contribuir para a construção de uma rede de proteção social. É fundamental que a EJA conte com o apoio de profissionais qualificados, que compreendam a importância da educação como um direito humano e que estejam comprometidos com a promoção da igualdade e da justiça social. Este estudo ratifica a importância de estreitar o diálogo entre a Declaração dos Direitos Humanos e a modalidade de ensino da EJA. Ao promover a reflexão, o debate e a ação em torno dos direitos humanos, a EJA se revela como um instrumento fundamental para a transformação social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados e garantidos.

Palavras-chave: EJA; Desafios; Formação Profissional; Direitos Humanos.

ABSTRACT

This article explores Youth and Adult Education (EJA) as a powerful vehicle for promoting human rights in Brazil, analyzing its relevance as a tool for inclusion and (re)construction of citizenship, with emphasis on its role in social transformation. The qualitative bibliographic research seeks to demonstrate that EJA transcends the mere transmission of content, constituting itself as a privileged space for the exercise of citizenship and the defense of human rights. EJA, by offering educational opportunities to those who have not had access or have not completed their studies at the regular age, contributes significantly to the construction of a fairer and more egalitarian society. However, for this transformation to materialize, it is essential that the pedagogical practices of EJA consider the place of belonging of the students, their life experiences and their prior knowledge. From this perspective, it is possible to promote reflections on civic rights, such as the right to education, health, work, freedom and political participation. EJA can become a space for debate and mobilization, where students are encouraged to question the reality that surrounds them, to identify violations of rights and to propose solutions to the problems faced. The research points to the need for EJA to be articulated with other public policies and with civil society, so that it can meet the specific demands of students and contribute to the construction of a social protection network. It is fundamental that EJA has the support of qualified professionals, who understand the importance of education as a human right and who are committed to the promotion of equality and social justice. This study confirms the importance of strengthening the dialogue between the Human Rights Declaration and the EJA teaching modality. By promoting reflection, debate and action around human rights, EJA reveals itself as a fundamental instrument for social transformation and the construction of a fairer and more egalitarian society, where all citizens have their rights respected and guaranteed.

Key-words: EJA; Challenges; Professional Training; Human Rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EJA	Educação de Jovens e Adultos
PNE	Plano Nacional de Educação
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
EPT	Educação Profissional e Tecnológica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	METODOLOGIA	6
3	REFERENCIAL TEÓRICO	
3.1	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E OS DIREITOS HUMANOS.....	9
3.2	AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EJA EM DIÁLOGO COM OS DIREITOS HUMANOS	19
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
4	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

O cenário educacional brasileiro, delineado pelo Plano Nacional de Educação de 2019, revela um desafio persistente: o alto índice de indivíduos que não concluíram o Ensino Médio, seja por falta de oportunidades ou em decorrência de vulnerabilidades sociais. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) emerge, nesse contexto, como uma alternativa crucial para aqueles que buscam (re)ingressar no sistema educacional e conquistar a certificação do Ensino Médio. Dessa forma, EJA, ao acolher sujeitos oriundos de diversas dificuldades sociais, assume um papel fundamental na promoção da cidadania e dos direitos humanos. Ao oferecer uma segunda chance para a educação, a EJA capacita indivíduos a exercerem seus direitos e deveres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Apesar dos diversos avanços na expansão da EJA em todo o Brasil, ainda há diversos desafios pela inclusão e garantia dos direitos à educação, dentre eles pode-se destacar que é uma modalidade de ensino que, historicamente, carece em relação a falta de investimentos adequados, tanto em infraestrutura física quanto em recursos humanos e materiais. Essa falta de investimento se reflete na precarização das escolas, na falta de materiais didáticos adequados e na baixa remuneração dos professores, e na capacitação precária. Infelizmente, a EJA ainda é vista por muitos como uma modalidade de ensino de segunda categoria, o que contribui para a baixa procura e para a evasão dos alunos. Desse modo, é fundamental que a sociedade reconheça a importância da EJA como uma oportunidade de educação para aqueles que não tiveram acesso na idade regular.

Outro fator importante, são os baixos investimentos em políticas públicas voltadas para a EJA que ainda são insuficientes e, muitas vezes, não atendem às especificidades e necessidades dos alunos. É preciso criar políticas públicas mais eficazes, que contemplem desde a formação dos professores até a oferta de materiais didáticos adequados. Em decorrência disso, o currículo da EJA precisa ser adequado às necessidades e características dos alunos, que muitas vezes têm experiências de vida e conhecimentos prévios diversos. É importante que o currículo seja flexível e permita a construção de um aprendizado significativo para os alunos.

Por fim, destaca-se, também, a desigualdade social, haja vista que a maioria dos alunos da EJA são oriundos de famílias de baixa renda e enfrentam dificuldades socioeconômicas que dificultam a permanência na escola, como a necessidade de trabalhar para sustentar a família, a falta de acesso à transporte público e a moradia precária. Desse modo, a evasão escolar é um dos maiores desafios da EJA. Muitos alunos precisam abandonar os estudos por causa da

necessidade de trabalhar, da falta de apoio familiar ou da dificuldade de conciliar estudo e trabalho. Nesse cenário desafiador da realidade social e econômica, muitos alunos da EJA não contam com o apoio familiar para continuar os estudos. Nesse viés, é importante que a escola estabeleça parcerias com as famílias e com a comunidade para oferecer apoio aos alunos e incentivar a permanência na escola.

A EJA, desse modo, ao oferecer oportunidades educacionais para aqueles que não tiveram acesso ou concluíram seus estudos na idade regular, assume um papel fundamental na promoção da cidadania e dos direitos humanos. Ao capacitar indivíduos para exercerem seus direitos e deveres, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diversos autores destacaram a importância da EJA como um espaço de (re)construção da cidadania. Paulo Freire (2019), por exemplo, em sua obra seminal “Pedagogia do Oprimido”, o autor enfatiza a educação como um processo de libertação e de transformação social. Para Freire, a educação não se limita à transmissão de conhecimentos, mas envolve a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos.

Gadotti (2014) outro importante educador brasileiro, complementa a perspectiva de Freire ao destacar o papel da educação na formação de cidadãos ativos e participativos. Gadotti argumenta que a educação deve ser um processo de construção coletiva do conhecimento, promovendo a autonomia e a emancipação dos sujeitos. Com base nessas reflexões, destaca-se a importância deste estudo, tendo em vista a importância de propiciar reflexões sobre a relação entre a EJA e os direitos humanos. Ao garantir o acesso à educação para todos, a EJA contribui para a realização de diversos direitos fundamentais, como o direito à igualdade, à liberdade e à dignidade. A partir das reflexões apresentadas, a problemática norteadora deste estudo é saber: como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no contexto brasileiro, atua como instrumento de empoderamento e transformação social, permitindo que jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade regular (re)construam suas vidas e conquistem uma cidadania plena, superando os desafios socioeconômicos e as vulnerabilidades que enfrentam?

A formulação da problemática central desta pesquisa emerge de um contexto brasileiro marcado por profundas desigualdades sociais e educacionais. Historicamente, um contingente significativo de jovens e adultos foi marginalizado do sistema de ensino regular, seja por questões socioeconômicas, pela necessidade de ingresso precoce no mercado de trabalho, ou pela falta de oportunidades em momentos cruciais de suas vidas. Essa exclusão educacional não apenas limita o acesso a conhecimentos e habilidades essenciais, mas também obstaculiza o

pleno exercício da cidadania, restringindo a participação social, política e econômica desses indivíduos.

Nesse viés, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) surge, nesse cenário, como uma política pública fundamental para reparar essa histórica exclusão e oferecer uma segunda chance educacional. No entanto, apesar de sua importância reconhecida e dos avanços em termos legais e de algumas iniciativas governamentais, a EJA ainda enfrenta inúmeros desafios para cumprir plenamente seu papel de instrumento de empoderamento e transformação social.

Desse modo, as políticas públicas, embora existentes, muitas vezes carecem de recursos adequados, de infraestrutura apropriada e de estratégias pedagógicas que realmente atendam às especificidades e necessidades dos estudantes da EJA. A heterogeneidade desse público, que inclui desde jovens buscando a conclusão do ensino fundamental e médio até adultos com trajetórias de vida complexas e marcadas por vulnerabilidades, exige abordagens diferenciadas e um olhar sensível para suas experiências e conhecimentos prévios.

Nesse contexto, a questão central de como a EJA, no intrincado cenário brasileiro, efetivamente opera como um motor de empoderamento e transformação social se torna crucial. Investigar de que maneira a EJA possibilita que esses jovens e adultos reconstruam suas vidas, superem as barreiras socioeconômicas que os marginalizaram e alcancem uma cidadania plena – com acesso a direitos, participação ativa na sociedade e oportunidades de desenvolvimento – é o cerne desta problemática.

A busca por essa compreensão implica analisar não apenas o acesso e a permanência na EJA, mas também a qualidade do ensino oferecido, a sua relevância para a vida dos estudantes, o impacto na sua autoestima, na sua capacidade de inserção no mercado de trabalho e, fundamentalmente, na sua consciência de direitos e deveres como cidadãos. Compreender os mecanismos pelos quais a EJA pode romper o ciclo de exclusão e promover a inclusão social é, portanto, o fio condutor desta investigação.

Nesta pesquisa o objetivo geral é abordar a importância da EJA como ferramenta de inclusão e promoção dos direitos humanos no contexto brasileiro, com foco na (re)construção da cidadania e na transformação social. Como objetivos específicos visa-se discutir possibilidades de diálogos dos Direitos Humanos com a EJA para a retomada da cidadania a sujeitos que não puderam concluir os estudos por diversos motivos sociais e econômicos, identificar como a EJA contribui para o acesso e garantia dos direitos humanos básicos, como educação, saúde, trabalho e moradia. Como hipótese, neste estudo, defende-se a ideia de que a EJA, ao oferecer

uma segunda chance para a educação, atua como um instrumento de inclusão social e de promoção dos direitos humanos.

A presente pesquisa se justifica pela urgência em reconhecer e potencializar o papel da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um instrumento fundamental para a inclusão social e a promoção dos direitos humanos no Brasil. Em um país marcado por desigualdades históricas e persistentes, a EJA representa uma oportunidade crucial para que indivíduos marginalizados do sistema educacional regular possam (re)construir suas vidas, acessar direitos básicos e participar ativamente da sociedade. Compreender como a EJA pode ser mais eficazmente utilizada para garantir a retomada da cidadania para aqueles que, por diversas razões sociais e econômicas, não concluíram seus estudos na idade apropriada, é essencial para a consolidação de uma sociedade mais justa e equitativa. A investigação se torna ainda mais relevante diante dos desafios contemporâneos, que exigem cidadãos conscientes de seus direitos e capazes de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão sobre o papel da EJA na promoção da cidadania e dos direitos humanos no Brasil. Acreditamos que a análise das dificuldades sociais que afetam os alunos da EJA, bem como a investigação do impacto da educação em suas vidas podem fornecer subsídios importantes para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e para a melhoria da qualidade da educação oferecida.

Ademais, este estudo se justifica pela sua consonância com a literatura consultada. Autores como Paulo Freire (2019) e Gadotti (2014) destacam a importância da educação como um processo de libertação e de transformação social. Freire, em sua obra "Pedagogia do Oprimido", enfatiza que a educação não se limita à transmissão de conhecimentos, mas envolve a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos. Gadotti, por sua vez, complementa essa perspectiva ao destacar o papel da educação na formação de cidadãos ativos e participativos. Com base nessas reflexões, este estudo busca contribuir para o debate sobre a importância da EJA na promoção da cidadania e dos direitos humanos no Brasil. Ao garantir o acesso à educação para todos, a EJA contribui para a realização de diversos direitos fundamentais, como o direito à igualdade, à liberdade e à dignidade. Nas próximas seções apresentaremos a metodologia que orientou esta pesquisa, em seguida, reflexões sobre os diálogos entre a EJA e os Direitos Humanos, seguida de abordagens sobre práticas pedagógicas que promovem os preceitos da EJA e dos Direitos Humanos e, por fim, as considerações finais.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, optou-se por uma pesquisa qualitativa devido à sua capacidade de explorar a complexidade das relações sociais e educacionais envolvidas na temática da EJA e dos direitos humanos. A abordagem qualitativa permite aprofundar a compreensão das experiências, percepções e significados atribuídos pelos sujeitos envolvidos, bem como analisar documentos em seus contextos específicos. Acreditamos que essa metodologia é mais adequada para investigar como a EJA atua como instrumento de empoderamento e transformação social, capturando as nuances e particularidades desse processo.

A análise documental foi conduzida de forma sistemática e interpretativa. Inicialmente, identificamos os documentos relevantes para a pesquisa: a Resolução nº 1/2021, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE). A análise envolveu a leitura aprofundada desses documentos, buscando identificar as diretrizes, os princípios e as metas estabelecidas para a Educação de Jovens e Adultos. Em relação à Resolução nº 1/2021, o foco da análise foi compreender como as diretrizes operacionais buscam alinhar a EJA à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e como abordam a modalidade de EJA a distância. Na análise da LDB, foram destacados os artigos que se referem especificamente à EJA, seus objetivos e sua articulação com as demais etapas e modalidades da educação básica. Destaca-se que a lei que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 é a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Esta lei estabeleceu as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira com vigência por dez anos, a partir de sua publicação. O PNE 2014-2024 detalhou 20 metas a serem alcançadas no decênio, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As discussões significativas do PNE sobre a EJA foram exploradas na pesquisa através da identificação das metas e estratégias especificamente voltadas para essa modalidade de ensino presentes na Lei nº 13.005/2014. Analisamos as metas relacionadas à ampliação do acesso e da permanência na EJA, à melhoria da qualidade da oferta, à formação de professores e à articulação com outras políticas públicas. Buscamos compreender como o PNE concebe a EJA no contexto das políticas educacionais brasileiras e quais são os desafios e as perspectivas apontados para o alcance dessas metas. A análise documental do PNE permitiu contextualizar a importância da EJA no cenário educacional nacional e identificar as diretrizes que deveriam orientar as ações governamentais para essa modalidade.

Para a discussão dos resultados, realizamos um estudo explicativo que se fundamentou

nos preceitos da Declaração dos Direitos Humanos e nas contribuições teóricas de Paulo Freire (2019) e Moacir Gadotti (2014). As teorias desses autores foram aplicadas na análise dos dados e na discussão dos resultados da seguinte forma: nos estudos de Paulo Freire (2019) destaca-se a pedagogia libertadora presente na obra "Pedagogia do Oprimido", que forneceu o arcabouço teórico para discutir sobre a EJA como um espaço de conscientização, de desenvolvimento do pensamento crítico e de transformação social. Acreditamos que a EJA, sob a perspectiva freireana, vai além da mera transmissão de conhecimentos, buscando a emancipação dos sujeitos e o seu reconhecimento como seres históricos e capazes de intervir na realidade. A análise dos dados buscou identificar elementos que evidenciem ou dificultem essa perspectiva na prática da EJA.

Segundo os estudos de Moacir Gadotti (2014) nota-se a concepção sobre a educação como um processo de formação de cidadãos ativos e participativos complementando a análise. Sua ênfase na construção coletiva do conhecimento, na autonomia e na emancipação dos sujeitos nos ajudou a interpretar como a EJA pode contribuir para que os estudantes se reconheçam como sujeitos de direitos e deveres, capazes de atuar na esfera pública e de lutar por uma sociedade mais justa.

Por fim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi utilizada para embasar a discussão dos resultados como um parâmetro ético e legal fundamental. Os artigos da Declaração que se referem ao direito à educação (Artigo 26), à dignidade humana (Artigo 1º), à igualdade (Artigo 7º) e à participação na vida cultural e política (Artigo 27) foram utilizados como lentes para analisar se e como a EJA contribui para a efetivação desses direitos para os jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade regular. A discussão buscou identificar em que medida as políticas e práticas da EJA estão alinhadas com os princípios da Declaração, garantindo não apenas o acesso à educação, mas também promovendo a dignidade, a igualdade de oportunidades e a participação cidadã desses sujeitos. A Declaração serviu, portanto, como um referencial normativo para avaliar o papel da EJA na promoção da justiça social e dos direitos fundamentais.

Guiado pela busca por compreender a fundo a relevância da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como ferramenta de inclusão e de promoção dos direitos humanos, o estudo se desenvolveu através de uma abordagem qualitativa. A opção por este caminho metodológico se justifica pela necessidade de ir além da análise superficial dos documentos, buscando

desvendar as nuances e os significados presentes nas entrelinhas das políticas e diretrizes que norteiam a EJA no Brasil.

A pesquisa se apoia em elementos de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica se concentra na análise da literatura sobre a EJA, os direitos humanos e a inclusão social, com foco nas obras de Paulo Freire (2019) e Moacir Gadotti (2014). A pesquisa documental, por sua vez, se concentra na análise de documentos oficiais que regem a EJA no Brasil, como a Resolução nº 1/2021 do CNE, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE). A análise documental foi realizada em três etapas:

1. **Leitura exploratória:** Leitura inicial dos documentos para se familiarizar com o conteúdo e identificar os temas principais.
2. **Categorização:** Organização das informações relevantes em categorias e subcategorias, com base nos objetivos da pesquisa. As categorias definidas foram: *EJA e Inclusão Social*, *EJA e Direitos Humanos*, *EJA e Transformação Social*, *Desafios da EJA e Políticas Públicas para a EJA*.
3. **Análise interpretativa:** Interpretação dos significados presentes nos documentos, buscando relacioná-los com o referencial teórico da pesquisa. Nesta etapa, foram analisadas as "discussões significativas" do PNE sobre a EJA, buscando compreender como o Plano propõe ampliar o acesso, melhorar a qualidade e promover a equidade na EJA.

As teorias de Paulo Freire (2019) e Moacir Gadotti (2014) foram utilizadas para interpretar os dados da pesquisa. A obra de Freire (2019), com sua ênfase na educação como ferramenta de libertação e conscientização, foi utilizada para analisar como a EJA pode empoderar os alunos para a transformação social. A obra de Gadotti (2014), por sua vez, com sua ênfase na educação como processo de construção coletiva do conhecimento e na formação de cidadãos ativos e participativos, foi utilizada para analisar como a EJA pode contribuir para a (re)construção da cidadania.

Cabe ressaltar, também, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um marco histórico na busca por um mundo mais justo, serviu como pedra angular para a análise da EJA nesta pesquisa. Ao reconhecer a educação como um direito humano fundamental, a Declaração ilumina o caminho para a compreensão da EJA como uma ferramenta poderosa na promoção da igualdade, da liberdade e da dignidade. Desse modo, a análise dos documentos que norteiam a EJA no Brasil foi realizada sob a luz dos princípios consagrados na Declaração. Buscamos,

por meio dessa análise, evidenciar como a EJA contribui para a garantia dos direitos humanos de jovens e adultos que, por diversos motivos, não tiveram acesso à educação na idade regular. Destaca-se que o direito à educação, consagrado no Artigo 26 da Declaração, se manifesta na EJA como uma segunda oportunidade para aqueles que foram privados desse direito. Ao oferecer acesso à educação, a EJA abre portas para o desenvolvimento pessoal, profissional e social, permitindo que indivíduos conquistem autonomia e participem ativamente da sociedade. Nessa vertente, a EJA também se coloca como um instrumento de promoção da igualdade. Ao combater a exclusão educacional, ela contribui para a redução das desigualdades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Outrossim, a liberdade, outro pilar da Declaração, encontra eco na EJA ao proporcionar aos alunos a oportunidade de ampliar seus horizontes, desenvolver o senso crítico e exercer a cidadania de forma plena. Através da educação, os alunos da EJA podem romper as amarras da ignorância e do preconceito, construindo um futuro mais livre e autônomo. A dignidade humana, valor central da Declaração, é reconhecida e promovida pela EJA. Ao oferecer um espaço de acolhimento e de aprendizagem, a EJA contribui para a elevação da autoestima, o desenvolvimento da autoconfiança e o reconhecimento do valor intrínseco de cada indivíduo. Assim, a EJA se entrelaça com a Declaração Universal dos Direitos Humanos ao garantir o acesso à educação, promover a igualdade, a liberdade e a dignidade pesquisa, ao analisar os documentos à luz da Declaração, reforça a importância da EJA como política pública de inclusão social e de promoção dos direitos humanos.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E OS DIREITOS HUMANOS

Segundo Cardoso e Passos (2016), a EJA refere-se a uma modalidade de ensino que visa a possibilitar o acesso de pessoas que, por motivos diversos, não conseguiram ingressar nas instituições escolares na idade apropriada. Os fatores que geram esse atraso são diversos, dentre eles, cabe destacar as questões sociais que impulsionam a cada dia a inserção de jovens às mais diversas formas de trabalho com o intuito de garantir ou contribuir para o sustento de sua família. Assim, tornou-se necessário a promoção desta modalidade de ensino que visasse incluir esses cidadãos que não puderam estudar no período previsto. A EJA-EPT aumenta ainda mais essa oferta de ensino, tendo em vista que, além da formação básica é incluída uma formação profissional. Cabe ressaltar que essa formação precisa ser ofertada pensando no público a que

se destina, sendo necessário que as práticas pedagógicas estejam vinculadas ao local de pertencimento e a história de vida desses sujeitos da EJA (Cardoso e Passos, 2016).

Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) transcende a mera transmissão de conhecimento, configurando-se como um poderoso instrumento para a promoção da cidadania e dos direitos humanos. Ao oferecer oportunidades educacionais para aqueles que não tiveram acesso ou concluíram seus estudos na idade regular, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste trabalho o objetivo é abordar a importância da EJA como ferramenta de inclusão e promoção dos direitos humanos no contexto brasileiro, com foco na (re)construção da cidadania e na transformação social. Serão abordados os fundamentos teóricos da relação entre educação e direitos humanos, a importância da EJA para a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania, bem como os desafios e perspectivas para a consolidação dessa prática educativa (Cardoso e Passos, 2016).

Inicialmente, convém abordar sobre a EJA como inclusão social ao proporcionar aos seus estudantes a oportunidade de concluir seus estudos, contribui para promover a inclusão social de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência, adquirir novos conhecimentos e habilidades, os estudantes da EJA ganham mais autonomia para tomar decisões e participar ativamente da vida social. Além disso, colabora para o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança dos estudantes, possibilitando que eles se sintam mais capazes de superar os desafios da vida (Cardoso e Passos, 2016).

A EJA ultrapassa as barreiras que impedem o acesso à educação, oferecendo uma segunda chance para aqueles que não puderam estudar na idade convencional. Isso contribui para a democratização do ensino e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, ao concluir os estudos, os alunos da EJA ampliam suas perspectivas de futuro, tanto na vida pessoal quanto profissional. Novas oportunidades de trabalho e de desenvolvimento pessoal se abrem, permitindo que eles melhorem sua qualidade de vida e contribuam mais ativamente para a sociedade. Conforme os preceitos de Freire (2019, p. 97) “a educação é uma arma poderosa para transformar a sociedade e libertar os oprimidos”, sendo a EJA uma das modalidades de ensino que libertam os sujeitos sociais ora oprimidos pelo sistema capitalista vigente.

Dentre os fatores de inserção social, a EJA empodera os alunos, dando-lhes voz e ferramentas para transformar suas realidades. Eles se tornam protagonistas de suas próprias histórias, capazes de lutar por seus direitos e de construir um futuro melhor para si e para suas comunidades, atuando diretamente no combate à exclusão social, oferecendo oportunidades para aqueles que foram historicamente marginalizados. Grupos como mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+ encontram na EJA um espaço de acolhimento, de aprendizagem e de empoderamento. Ao promover a inclusão social,

a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a oportunidade de desenvolver suas potencialidades e de viver com dignidade (Freire, 2019).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), segundo parecer 1/2024, enfatiza a importância de metodologias de ensino que priorizem a leitura e a escrita, a compreensão de textos e a produção de diferentes tipos de textos, alinhadas com as propostas da Política Nacional de Alfabetização (PNA). Em relação ao PNA, trata-se de uma política pública instituída em 2019, que representa um marco importante na busca pela melhoria da qualidade da educação no Brasil, com foco na alfabetização. O PNA estabelece diretrizes e metas para a alfabetização de crianças e jovens, buscando reduzir o analfabetismo e promover a igualdade de oportunidades. No entanto, a implementação da política enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade e que aprendam a ler e a escrever de forma eficaz.

O Parecer CNE/CP nº 1/2024, ao enfatizar o alinhamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA com as propostas da PNA, sublinha a necessidade de que os processos de ensino e aprendizagem nessa modalidade também priorizem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, a compreensão textual e a produção de diferentes gêneros textuais. Essa ênfase reconhece que muitos jovens e adultos que retornam à escola trazem consigo lacunas significativas em sua formação básica, especialmente no domínio da leitura e da escrita, o que impacta diretamente sua capacidade de exercer plenamente seus direitos e de participar ativamente da sociedade.

Nesse sentido, a PNA, com seu foco na consciência fonológica, no princípio alfabético, na fluência leitora, no vocabulário e na compreensão de textos, oferece um referencial importante para a EJA. Ao adotar metodologias que considerem esses componentes essenciais da alfabetização, a EJA pode proporcionar aos seus estudantes as ferramentas necessárias para que superem as dificuldades históricas e desenvolvam as competências de leitura e escrita que lhes permitirão acessar informações, expressar suas ideias, interagir criticamente com o mundo e, conseqüentemente, fortalecer sua cidadania.

Entretanto, a aplicação dos princípios da PNA na EJA demanda uma atenção especial às características e necessidades específicas desse público. Diferentemente das crianças, os

estudantes da EJA trazem consigo experiências de vida diversas, conhecimentos prévios e, muitas vezes, uma urgência em obter resultados práticos que impactem suas vidas de forma imediata. Portanto, as metodologias devem ser adaptadas para contextualizar o aprendizado da leitura e da escrita em suas vivências, conectando-o com suas necessidades de trabalho, de participação comunitária e de acesso a direitos.

A preocupação com a qualidade da leitura e da interpretação textual, evidenciada pelos resultados do Brasil no PISA, conforme mencionado no caderno do PNA, também ressoa na EJA. Embora o PISA avalie jovens em idade próxima ao final da educação básica regular, os desafios na compreensão textual identificados nessa avaliação refletem, em certa medida, as dificuldades enfrentadas por muitos estudantes da EJA. A baixa proficiência em leitura limita o acesso ao conhecimento, à informação e à participação em debates públicos, restringindo o exercício pleno da cidadania.

É importante que a PNA seja acompanhada de perto pela sociedade, pelas escolas e pelos órgãos competentes para que seus objetivos sejam alcançados e para que o Brasil possa avançar na direção de uma educação mais justa e igualitária. Segundo o Ministério da Educação, no caderno do PNA (2019), os resultados do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), uma avaliação global organizada pela OCDE, nos oferecem um retrato, ainda que indireto, da qualidade do ensino em leitura e matemática, bem como da capacidade de interpretação textual dos nossos jovens. É importante frisar que, diferentemente da ANA, que avalia alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, o PISA tem como público-alvo estudantes com idade entre 15 anos e 2 meses e 16 anos e 3 meses, regularmente matriculados em instituições de ensino. Na edição de 2015, por exemplo, o Brasil se viu em uma posição desafiadora: 59º lugar em leitura e 65º lugar em matemática, em um ranking de 70 países participantes. A pontuação média dos estudantes brasileiros em leitura atingiu 407 pontos, um valor consideravelmente inferior à média dos países membros da OCDE, que ficou em 493 pontos.

Um dado alarmante revela que 51% dos estudantes brasileiros não alcançaram o nível 2 em leitura, o patamar mínimo considerado essencial para o exercício pleno da cidadania, de acordo com os critérios da OCDE. Na área de matemática, a situação se mostra ainda mais preocupante: 70,3% dos estudantes ficaram abaixo do nível 2. A pontuação média dos brasileiros foi de 377 pontos, enquanto a média dos estudantes dos países da OCDE atingiu 490 pontos. Esses resultados nos convidam a uma profunda reflexão sobre os desafios da educação no Brasil e a necessidade de ações urgentes para garantir um ensino de qualidade para todos os jovens, haja vista que os dados demonstram que:

[...] os indicadores apresentam um quadro ainda insatisfatório. Um comparativo das edições de 2012 a 2017 da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios (Pnad), realizada anualmente pelo IBGE, indica um aumento da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, passando de 91,4% para 93%. No entanto, não foi alcançada a elevação dessa taxa para 93,5% até 2015, estabelecida na meta 9 do PNE, e faltam ainda 7,0 pontos percentuais para a erradicação do analfabetismo absoluto, projetada para 2024 (Brasil, 2019, p. 12).

Nota-se que, tanto a EJA quanto a PNA enfrentam desafios em sua implementação. A EJA, por exemplo, precisa lidar com a diversidade de perfis dos alunos e com a falta de infraestrutura adequada em algumas escolas. A PNA, por sua vez, precisa garantir a formação continuada de professores e a articulação com a BNCC. Apesar dos desafios, tanto a EJA quanto a PNA representam avanços importantes na educação brasileira. A EJA oferece uma segunda chance para milhares de jovens e adultos, enquanto a PNA busca garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas. É fundamental que a EJA e a PNA sejam encaradas como políticas complementares, que se articulam para garantir o direito à educação para todos os brasileiros. Assim, a articulação entre as diretrizes da PNA e as práticas pedagógicas na EJA é crucial para que essa modalidade de ensino cumpra seu papel de promover a inclusão social e a (re)construção da cidadania. É fundamental que os educadores da EJA sejam capacitados para aplicar metodologias eficazes de alfabetização e letramento, considerando as especificidades de seus estudantes e conectando o aprendizado da leitura e da escrita com o desenvolvimento de outras competências essenciais para a vida e para o exercício da cidadania.

Além disso, incorporam as competências e habilidades gerais da BNCC, adaptando-as às especificidades da EJA, orientando a organização do currículo da EJA, considerando as áreas do conhecimento e as competências gerais da BNCC. As diretrizes reconhecem a necessidade de flexibilidade curricular na EJA, permitindo que as escolas adaptem o currículo às características e necessidades dos seus estudantes e incentivam o uso de tecnologias digitais na educação a distância, proporcionando, aos estudantes, experiências de aprendizagem mais dinâmicas e personalizadas. Em relação às reflexões sobre currículo, Sacristán (2013, p. 23) aborda que é “preciso explicitar, explicar e justificar as opções que são tomadas e o que nos é imposto; ou seja, devemos avaliar o sentido do que se faz e para o que o fazemos”.

Para a oferta de um ensino de qualidade é preciso que haja um currículo relevante, metodologias eficazes e formação continuada para os professores, expandindo as oportunidades de estudo para jovens e adultos, inclusive por meio da educação a distância. Somente dessa forma será possível reduzir as desigualdades e oferecer um ensino que atenda às necessidades específicas dos diferentes grupos de estudantes da EJA, formando cidadãos críticos, reflexivos e capazes de participar ativamente da sociedade. Para Sacristán (2013, p. 23):

é preciso insistir que os significados dos objetivos educacionais não podem estar circunscritos aos conteúdos dos limites estabelecidos pelas tradições acumuladas nas disciplinas

escolares. Da mesma maneira, consideramos que tanto essas quanto seus conteúdos são o resultado de certas tradições que podem e devem ser revisadas e modificadas.

Em diálogo com esses preceitos, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, vigente até dezembro de 2025, reconhece a importância da EJA para a inclusão social e o desenvolvimento do país, estabelecendo metas e diretrizes que visam garantir o acesso, a qualidade e a equidade nessa modalidade de ensino. Dessa forma, busca garantir que todos os jovens e adultos tenham oportunidade de concluir os estudos, erradicando o analfabetismo e ampliando a oferta de vagas na EJA. O plano enfatiza a necessidade de oferecer um ensino de qualidade na EJA, com currículos relevantes, metodologias adequadas e formação continuada dos professores. Conforme a meta 10 do PNE (2014, n.p.) é preciso “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Em relação às estratégias para alcançar essa meta tem- se:

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica; 10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora; 10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância; 10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; 10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; 10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas; 10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; 10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; 10.9) institucionalizar programa nacional de assistência ao

estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; 10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração; 10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio (PNE, 2014, n.p.).

Nota-se que a meta 10 do PNE (2014) visa promover a EJA em busca de reduzir as desigualdades sociais e regionais no acesso à EJA, priorizando grupos historicamente marginalizados, como mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência, estabelecendo a necessidade de articular a EJA com outras políticas públicas, como as de trabalho, saúde e assistência social, para garantir o sucesso dos estudantes. Destaca-se que o plano incentiva a integração da EJA com a educação profissional, oferecendo aos estudantes a oportunidade de desenvolver habilidades para o mundo do trabalho.

Dentre as metas estão erradicar o analfabetismo em um determinado prazo, aumentar significativamente o número de matrículas na EJA, tanto no ensino fundamental quanto no médio, qualificar os professores da EJA, garantindo que eles tenham as competências necessárias para atender às especificidades dessa modalidade de ensino e incentivar a oferta de cursos de educação profissional para os estudantes da EJA. Esses preceitos atendem ao previsto na LDB que aborda que a EJA faz parte da educação básica, garantindo aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular a oportunidade de concluir seus estudos. O acesso à EJA é um direito de todos os cidadãos, sendo garantida a oferta gratuita dessa modalidade de ensino em todos os sistemas de ensino. A LDB reconhece a necessidade de flexibilidade na organização e oferta da EJA, considerando as características e necessidades dos estudantes, que muitas vezes conciliar estudos, trabalho e vida familiar, visando a oferta de um ensino de qualidade que possibilite o desenvolvimento integral do indivíduo, promovendo a formação cidadã, o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho e a valorização da diversidade cultural.

Sob os preceitos de Paulo Freire (2019) destaca-se esse ideal de educação não apenas como transmissão de conhecimentos, mas como um processo de conscientização e empoderamento. A formação para o mundo do trabalho, nesse contexto, não se limita à aquisição de habilidades técnicas, mas também envolve o desenvolvimento de um pensamento crítico e reflexivo, capaz de transformar a realidade. Freire propunha um diálogo constante entre o professor e os alunos, a partir da problematização das experiências de vida dos educandos.

Dessa forma, a aprendizagem se torna mais significativa e relevante para a vida cotidiana. Desse modo, a formação para o trabalho, segundo Freire (2019), deve ser significativa, ou seja, relacionada às experiências e necessidades dos indivíduos. A escola deve ser um espaço onde os estudantes possam aprender a pensar, a agir e a transformar o mundo. O autor também enfatiza que a cultura popular é um conhecimento legítimo e valioso. A escola, portanto, deve valorizar a diversidade cultural, reconhecendo e respeitando as diferentes formas de pensar, sentir e agir. Esse diálogo intercultural, no qual os diferentes saberes e experiências se encontram e se enriquecem mutuamente. A escola, dessa forma, deve ser um espaço de encontro e troca entre diferentes culturas, deve-se combater a visão eurocêntrica da educação e defender a necessidade de descolonizar o conhecimento, valorizando as culturas locais e os saberes populares.

Moacir Gadotti (2014), um dos principais difusores da pedagogia de Paulo Freire no Brasil, compreende que a EJA é um espaço de transformação social e de construção da cidadania. A educação de jovens e adultos, nesse sentido, não se limita à transmissão de conteúdos, mas envolve a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos. Para o autor:

Não há sociedades que tenham resolvido seus problemas sociais e econômicos sem equacionar, devidamente, os problemas de Educação, e não há países que tenham encontrado soluções para seus problemas educacionais sem equacionar, devida e simultaneamente, a Educação de adultos e a alfabetização (GADOTTI, 2014, p. 16).

Percebe-se que Gadotti (2014) valoriza o diálogo como ferramenta fundamental para a construção do conhecimento na EJA. A partir da problematização das experiências de vida dos estudantes, a partir do seu local de pertencimentos, de modo a promover a formação integral do sujeito, que envolve não apenas a leitura e a escrita, mas também a capacidade de compreender o mundo e de agir sobre ele. Em relação a essas reflexões, o autor complementa que:

O conhecimento é uma construção social e não mera “aquisição”, “assimilação” de algo preexistente ao sujeito que conhece. Não se trata de “transpor” o conhecimento de quem sabe para quem não sabe. Na Educação de adultos é preciso harmonizar e interconectar o formal e o não formal. Como dizia Paulo Freire, a conscientização precede a alfabetização, a leitura do mundo precede a leitura da palavra. Isso não significa restringir o conhecimento aos saberes da comunidade, mas reconhecer a legitimidade do saber popular, da cultura do povo, de suas crenças (GADOTTI, 2014, p. 18) .

Cabe ressaltar, também que, assim como Freire (2019), Gadotti (2014) critica a educação bancária, que trata os alunos como recipientes vazios a serem preenchidos com informações. O autor defende uma educação que estimule a autonomia e a capacidade de pensar criticamente. É preciso que os docentes que atuam na EJA possam conseguir articular a teoria com a prática, incentivando a pesquisa-ação como metodologia para a construção do

conhecimento na EJA, com práticas pedagógicas inovadoras e significativas. Em relação aos estudos freirianos, Gadotti destaca que:

As inspiradoras contribuições de Paulo Freire à Educação popular continuam muito atuais, constantemente reinventadas por novas práticas sociais, culturais e educativas; entre elas, a politicidade inerente ao ato educativo; a recusa ao pensamento fatalista neoliberal; uma pedagogia comprometida com a cidadania ativa e a ética como referencial central da busca pela radicalização da democracia (GADOTTI, 2014, p. 20) .

Ao inter-relacionar a EJA aos direitos humanos nota-se a importância em estimular o desenvolvimento do senso crítico, capacitando os estudantes a analisar a realidade de forma mais profunda e a questionar as desigualdades sociais. Sendo a educação um direito humano fundamental, conforme os estudos de Gadotti (2014), garante o acesso a esse direito para aqueles que foram privados dele em algum momento de suas vidas.

A relação entre a EJA e os direitos humanos se manifesta de diversas formas, dentre elas, pode-se citar: o direito à educação para todos, independentemente de idade, raça, gênero ou condição social, o direito à aprendizagem, possibilitando que os estudantes continuem aprendendo e se desenvolvam ao longo de toda a vida. Destaca-se que a EJA busca garantir a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de suas origens sociais e culturais, valoriza a diversidade, reconhecendo as diferentes experiências e necessidades de seus alunos. A EJA desempenha um papel importante no combate à discriminação e à exclusão, pois oferece oportunidades para que pessoas marginalizadas e excluídas da sociedade possam ter acesso à educação e a uma vida melhor. Ao promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

É importante ressaltar que a EJA é um direito humano fundamental, reconhecido por diversos tratados e convenções internacionais. No Brasil, a EJA é garantida pela Constituição Federal e por outras leis específicas. No entanto, apesar dos avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados para garantir que todos tenham acesso à EJA de qualidade, como a falta de investimentos, a precarização das condições de trabalho dos professores e a necessidade de desenvolver metodologias e materiais didáticos adequados às necessidades dos alunos. Em relação à educação, no artigo 26 dos Direitos Humanos nota-se estreita relação com a EJA, principalmente pelo fato de que:

Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. (Declaração dos Direitos Humanos, 1948, p.04-05).

A relação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com o Artigo 26 é direta, pois a EJA busca garantir o direito à educação para aqueles que não tiveram acesso ou não puderam concluir a educação básica na idade apropriada. A EJA oferece a oportunidade para que jovens e adultos possam retomar seus estudos e alcançar o nível de escolaridade adequado, cumprindo o que preconiza o Artigo 26 sobre o direito à educação.

Além disso, a EJA também se relaciona com a educação técnico-profissional, preparando os alunos para o mercado de trabalho e oferecendo oportunidades de qualificação. Dessa forma, a EJA contribui para a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos, além de fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, como estabelecido no Artigo 26. O Artigo 26 também preconiza que a educação deve ser gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A EJA, em sua maioria, é oferecida de forma gratuita, garantindo que a falta de recursos financeiros não seja um impedimento para o acesso à educação. Desse modo, a EJA busca ser acessível, adaptando-se às necessidades e realidades dos alunos, muitas vezes com horários flexíveis e locais de estudo próximos às comunidades.

Ressalta-se, também, que o Artigo 26 também destaca a importância da educação técnico-profissional, que deve ser acessível a todos. A EJA, nesse sentido, oferece cursos e programas de qualificação profissional, preparando os alunos para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento de suas potencialidades. Essa dimensão da EJA é crucial para a inclusão social e econômica dos indivíduos, proporcionando-lhes ferramentas para construir um futuro melhor. Para além do cumprimento do Artigo 26, a EJA promove o desenvolvimento humano e a cidadania. Ao oferecer educação de qualidade, a EJA capacita os indivíduos a exercerem seus direitos e deveres, a participarem da vida social e política, a desenvolverem seu senso crítico e sua autonomia. Dessa forma, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

O artigo 1º dos Direitos Humanos (1948, p. 01) também enfatiza a importância da EJA ao relatar que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Nesse viés, a EJA reconhece que a dignidade humana é inerente a cada indivíduo, independentemente de sua idade, história de vida ou nível de escolaridade. Ao oferecer uma segunda chance para aqueles que não tiveram acesso à educação formal na idade apropriada, a EJA reafirma o valor intrínseco de cada pessoa e sua capacidade de aprender e crescer.

3.2 AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EJA EM DIÁLOGO COM OS DIREITOS HUMANOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa um espaço de luta e resistência para aqueles que historicamente tiveram seus direitos à educação negados. Ao longo deste capítulo, exploraremos as práticas pedagógicas que podem ser desenvolvidas na interface entre EJA e Direitos Humanos, com o objetivo de garantir que esses direitos sejam efetivamente assegurados aos sujeitos que foram excluídos deles ao longo da história.

Diversas práticas pedagógicas podem ser desenvolvidas na interface entre EJA e Direitos Humanos, com o objetivo de garantir que os direitos sejam efetivamente assegurados aos alunos. Entre elas, destacam-se o diálogo e debate a partir da promoção de espaços de diálogo e debate sobre temas relacionados aos Direitos Humanos, como discriminação, violência, desigualdade social e exploração.

É importante que os alunos sejam incentivados a compartilhar suas experiências, a questionar a realidade que os cerca e a buscar soluções para os problemas identificados. Há também a possibilidade do trabalho com a história de vida dos alunos: com o intuito de valorizar a história de vida dos alunos, reconhecendo suas experiências e conhecimentos. É fundamental que os alunos se sintam acolhidos e respeitados em seu espaço de aprendizagem, para que possam se sentir à vontade para compartilhar suas histórias e aprender com as experiências dos colegas.

Outra sugestão é o uso de diferentes linguagens, como música, teatro, cinema e literatura, para abordar temas relacionados aos Direitos Humanos. Nessa proposta, a utilização de diferentes linguagens permite que os alunos se expressem de diferentes formas e que os temas sejam abordados de maneira mais dinâmica e interessante. É possível, também, visitas a espaços de luta e resistência, como comunidades quilombolas, assentamentos e organizações da sociedade civil. Assim, as visitas a esses espaços permitem que os alunos conheçam diferentes realidades e que se engajem na luta por seus direitos.

Para a promoção de práticas interdisciplinares, também há o desenvolvimento de projetos de intervenção na comunidade, com o objetivo de promover a defesa dos Direitos Humanos que permitem que os alunos coloquem em prática os conhecimentos adquiridos e que se engajem na luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Também é possível a leitura e análise de documentos que referenciam os Direitos Humanos a partir de estudos de casos com simulações que se aproximem dos estudantes, explorar a leitura interativa da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros documentos, para conhecer os direitos fundamentais e como eles se aplicam à realidade dos alunos. É importante analisar e debater casos de violação dos direitos

humanos, como notícias de violência, discriminação e exploração, para discutir as causas e as consequências e buscar soluções.

Para a promoção de uma educação que se aproxime do público em processo formativo é primordial que os materiais didáticos que abordem temas relacionados aos direitos humanos, como cartilhas, livros, jogos e vídeos, utilizem linguagem acessível e que dialoguem com a realidade dos alunos. Criar espaços de aprendizagem para que os alunos produzam seus próprios materiais, como cartazes, poemas, músicas e peças teatrais, expressando suas ideias e sentimentos sobre os direitos humanos.

A escola deve ser um ambiente de formação, diálogo e construção, impulsionando a criação de espaços de participação, como assembleias, grêmios e conselhos escolares, para que os alunos possam expressar suas opiniões, tomar decisões e participar da gestão da escola. Práticas pedagógicas na EJA seguindo esse viés irão desempenhar um papel fundamental na garantia dos Direitos Humanos, especialmente para os sujeitos que foram historicamente excluídos deles. Ao oferecer uma segunda chance para a conclusão da educação básica, a EJA permite que esses sujeitos desenvolvam seu pleno potencial e que se tornem cidadãos críticos e conscientes de seus direitos. Além disso, a EJA promove a inclusão social e econômica, oferecendo oportunidades para que os alunos se qualifiquem para o mercado de trabalho e para que tenham acesso a melhores condições de vida. A EJA, portanto, é um instrumento de transformação social, que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de Jovens e Adultos é uma ferramenta poderosa na promoção dos direitos humanos, atuando em várias frentes: acesso à educação, formação da cidadania, inclusão social e conscientização sobre direitos. Investir na EJA é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos têm a oportunidade de desenvolver seu potencial e contribuir para o bem-estar coletivo.

A EJA não apenas promove o direito à educação, mas também fortalece a democracia e a justiça social, permitindo que cada indivíduo se torne um protagonista na luta pelos direitos humanos. Portanto, é essencial que as políticas públicas continuem a apoiar e expandir a EJA. Espera-se que este estudo possa impulsionar novas pesquisas que visem incitar práticas que promovam reflexões sobre os direitos humanos na EJA.

Ao conhecerem seus direitos, os estudantes da EJA se sentem mais capacitados a exigir seus direitos e a participar ativamente da sociedade. Dessa forma, práticas pedagógicas que visem abordar problemas do cotidiano e da região são primordiais para que os estudantes comecem a compreender que, durante anos, muitos direitos são violados, sendo preciso mudanças de atitudes e divulgação de saberes para que essa herança cultural permaneça.

A compreensão dos direitos humanos contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos, capazes de defender seus direitos e os direitos dos outros. Sendo que a discussão sobre os direitos humanos promove a inclusão social, valorizando a diversidade e combatendo o preconceito. Ao promover a reflexão sobre os direitos humanos, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para isso, é necessário que, nas instituições de ensino, sejam promovidas metodologias que estimulem a participação dos alunos, como debates, rodas de conversa, estudos de caso e projetos em grupo. Haja também uma linguagem clara e objetiva, evitando termos técnicos e jargões. Relacione os conteúdos sobre direitos humanos com a realidade dos alunos, utilizando exemplos do cotidiano e discutindo situações que afetam a comunidade.

Sabe-se que a prática de ensino e aprendizagem da EJA é desafiadora, e dentre os obstáculos a serem vivenciados convém ressaltar que a carga horária da EJA pode ser limitada, o que dificulta o aprofundamento dos temas, muitos professores da EJA não possuem formação específica para trabalhar com o tema dos direitos humanos, e alguns alunos podem resistir à discussão de temas polêmicos ou que desafiam suas opiniões. Porém, de forma articulada, colaborativa e dinâmica, esses fatores não podem impossibilitar as práticas de promoção dos direitos humanos na EJA.

Assim, a EJA tem um papel fundamental na promoção dos direitos humanos. Ao oferecer oportunidades de educação para jovens e adultos, ela contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao abordar os direitos humanos de forma crítica e reflexiva, a EJA empodera os estudantes, fortalecendo sua cidadania e preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

5 REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU, Resolução 217A (III). Declaração Universal dos Direitos Humanos, A/RES/217(III) (10 de dezembro de 1948). Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 05 de jan. de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1/2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília: Ministério da Educação, 28 mai. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/legislacao-atos-normativos/resolucoes-do-cne>. Acesso em: 22 de nov. de 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf

BRASIL. Plano Nacional de Educação. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 01 de fev. de 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Alfabetização. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/mec-lanca-caderno-da-politica-nacional-de-alfabetizacao/CADERNO_PNA_FINAL.pdf/view. Acesso em: 25 de jan. de 2025.

CARDOSO, Marcélia Amorim; PASSOS, Gisele de Andrade Louvem. Reflexões sobre a Educação de Jovens e Adultos e a formação docente. Revista Educação Pública. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/16/25/reflexes-sobre-a-educacao-de-jovens-e-adultos-e-a-formao-docente>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GADOTTI, Moacir. Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos. 1. ed. São Paulo: Moderna: Fundação Santillana, 2014.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SACRISTÁN, José Gimeno (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre /RS, Penso, 2013. Disponível em: <http://www.apoesp.org.br/sistema/ck/files/10-%20Sacristan-%20Saberes%20e%20Incertezas%20sobre%20o%20Curriculo%20-%20Cap%201.pdf>. Acesso em: 02 de fev. de 2025.